



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 12/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 107/2022, referente ao Projeto de Lei nº 28/2022

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/08/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	17/09/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subseqüente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 168/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 23 de agosto de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo